



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 221/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 8007/2015 (59ª ZE), 8158/2015 (05ª ZE), 8083/2015 (17ª ZE), 5710/2015 (20ª ZE), 8414/2015 (68ª ZE) e 8590/2015(41ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto para, em substituição, exercer a jurisdição da 05ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), no período de 25 de junho a 29 de julho de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Andreo Aleksandro Nobre Marques para, em substituição, exercer a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Menezes Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), no período de 26 de junho a 05 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Luiz Cândido de Andrade Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 02 e 03 de julho de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no dia 09 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Herval Sampaio Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no período de 06 de julho a 03 de setembro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2015.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned over the name and title of the signatory.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente